

Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Domingos L'Ouverture, 335 – São Geraldo – Sete Lagoas / MG - CEP: 35700-177

Fone: 31 3779-6300 | E-mail: atendimento@camarasete.mg.gov.br

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, AGROPECUÁRIA E POLÍTICA RURAL – CAPAPR

PARECER

CONTEÚDO: EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 575/2023

AUTORIA: VEREADOR IVSON GOMES DE CASTRO

FINALIDADE: ANÁLISE DAS EMENDAS SOB A ÓTICA DAS ATRIBUIÇÕES DAS COMISSÕES.

RELATÓRIO

O nobre vereador Ivson Gomes de Castro protocolou nesta Casa Legislativa Emendas ao Projeto de Lei Ordinária nº 575/2023 de autoria do chefe do executivo.

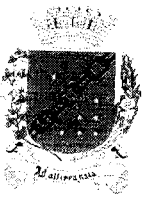
As Emendas foram analisadas pela Comissão de Legislação e Justiça (CLJ) e pela Procuradoria da Câmara Municipal, obtendo parecer favorável apenas quanto à Emenda Modificativa n.º 01, e parecer desfavorável quanto às demais Emendas.

Em face do exposto, passa-se à análise da matéria sujeita à apreciação pela Comissão de Administração Pública, Agropecuária e Política Rural – CAPAPR.

FUNDAMENTAÇÃO

A matéria versada no projeto em análise encontra-se adequada às competências outorgadas regimentalmente à Comissão de Administração Pública, Agropecuária e Política Rural – CAPAPR, especificamente observado o disposto no artigo 83, § 8º do Regimento Interno.

Na ótica desta Comissão, as razões encetadas no Parecer da Comissão de Legislação e Justiça (CLJ) e da Procuradoria da Câmara Municipal são suficientes para que se recomende a aprovação da Emenda Modificativa nº 01/2023 e rejeição das Emendas Modificativas nº 02/2023 e nº 03/2023, e Emendas Aditivas nº 01/2023, nº 02/2023 e nº 03/2023, exclusivamente ao aspecto jurídico da matéria, na qual, conseqüentemente, prejudica a análise *posteriori* em relação a competência da comissão CAPAPR.



Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Domingos L'Ouverture, 335 – São Geraldo – Sete Lagoas / MG - CEP: 35700-177
Fone: 31 3779-6300 | E-mail: atendimento@camarasete.mg.gov.br

CONCLUSÃO

Em face ao exposto, a Comissão de Administração Pública, Agropecuária e Política Rural (CAPAPR), emite **PARECER FAVORÁVEL** a Emenda Modificativa nº 01/2023 e **PARECER DESFAVORÁVEL** às Emendas Modificativas nº 02/2023 e nº 03/2023, e Emendas Aditivas nº 01/2023, nº 02/2023 e nº 03/2023 ao Projeto de Lei Ordinária nº 575/2023.

Sala de Reuniões das Comissões, 27 de dezembro de 2023.

RONY GERALDO GOMES

Relator

VOTOS

De acordo com o Relator:

JANDERSON DE AVELAR OLIVEIRA

Presidente da CAPAPR

ERALDO CHAMONE MARQUES

Membro